



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00048/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeito Municipal de NOVA SANTA HELENA, estado do Mato Grosso, atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00944/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art.1ª - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2020 conforme Art. 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, no Valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais) para reforço de Fontes e Dotacoes já consignadas no orçamento:

04.001-GABINETE DA SECRETARIA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.04.122.0010.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100000000-Recursos Ordinários 20.000,00

Sub-Total: 20.000,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.04.123.0010.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100000000-Recursos Ordinários 70.000,00

Sub-Total: 70.000,00

06.001-GABINETE DA SECRETARIA

06.001.04.122.0010.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100000000-Recursos Ordinários 100.000,00

Sub-Total: 100.000,00

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0021.2012.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0101000000-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 100.000,00

Sub-Total: 100.000,00

07.002-FUNDEB 60

07.002.12.361.0021.2018.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0118000000-Transferências do FUNDEB 60% 90.000,00

07.002.12.365.0021.2019.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0118000000-Transferências do FUNDEB 60% 50.000,00

Sub-Total: 140.000,00

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.361.0021.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0119000000-Transferências do FUNDEB 40% 50.000,00

Sub-Total: 50.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0006.2026.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado
0102000000-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 55.000,00

Sub-Total: 55.000,00

10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.08.244.0013.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100000000-Recursos Ordinários 45.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00048/2020

Sub-Total:	45.000,00
Total Parcial Suplementado:	580.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º, serão provenientes de Anulação Total ou Parcial de Dotações e em conformidade com o parágrafo 1ª, inciso III, do art. 43 da Lei 4.320/64.

07.003-FUNDEB 40

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.003.12.365.0021.2022.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0119000000	-Transferências do FUNDEB 40%	55.000,00
Sub-Total:		55.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0006.2026.3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
0102000000	-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	55.000,00
08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0102000000	-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0102000000	-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	250.000,00
Sub-Total:		405.000,00

10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.08.244.0013.2046.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0129000000	-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	40.000,00
Sub-Total:		40.000,00

11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.15.452.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0117000000	-Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP	40.000,00
11.001.26.782.0016.1022.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0124000000	-Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assiste	40.000,00
Sub-Total:		80.000,00
Total Parcial Reduzido:		580.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de NOVA SANTA HELENA, 15, Julho de 2020

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeito